



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.598 – Sexta-feira, 19 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Feira Latino-americana de Artesanato abre hoje na Usina do Gasômetro

A 15ª Feira Latino-americana de Artesanato começa hoje, 19, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e pelo Fórum de Artesãos de Porto Alegre, e apoio da Secretaria Municipal da Cultura. A feira funcionará das 10h às 21h, aos sábados e domingos, e das 15h às 21h, de segunda a sexta-feira.

Serão 80 estandes no térreo e no mezanino da Usina, que estarão expondo, até 28 de agosto, diversos tipos de artesanato, incluindo utilitários, acessórios e decorativos em várias matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido e arame.



A edição deste ano conta com representantes de Argentina e Uruguai e mais 16 estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Roraima, Minas Gerais, Santa Catarina, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, além do Rio Grande do Sul).

No pátio da Usina do Gasômetro estará montada uma praça de alimentação com 13 estandes oferecendo pratos típicos. Também estará representada a culinária, italiana, árabe, peruana de diversas regiões do Brasil, como a nordestina, mineira e baiana, além da comida caseira, campeira e outros pratos, entre eles o peixe na taquara, pastéis de Belém, pães, cucas, doces, sovetes, sucos naturais e frutas.

Caroline Morelli – Banco de Imagens / PMPA



Neste ano, expositores da Argentina, Uruguai e mais 16 estados brasileiros estão presentes em 80 estandes

## Prefeitura entrega amanhã nova etapa do Caminho dos Antiquários

A Prefeitura de Porto Alegre entrega neste sábado, 20, uma nova etapa do projeto *Caminho dos Antiquários*. O número de expositores foi ampliado e serão dadas melhores condições de acessibilidade e segurança aos frequentadores da feira de antiguidades, que é promovida na Praça Daltro Filho. A intenção é valorizar uma região tradicional do Centro da cidade, criando um novo ponto turístico e mais uma opção de lazer para a população, a exemplo do Brique da Redenção.

O caminho está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as Ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de antiquários (em torno de 20 lojas), e se estende até a Praça Daltro Filho. O tráfego de veículos será fechado aos sábados, no horário das 10h às 16h, possibilitando a exposição de móveis e objetos antigos na rua. Além dos lojistas, outro grupo de 27 expositores foi selecionado para ocupar espaços na Praça Daltro Filho, compondo um percurso numa região da cidade onde casarões do século XIX se mesclam com uma arquitetura contemporânea.

**Melhorias** — Diversos órgãos municipais trabalharam em conjunto no local recuperando a pavimentação, fazendo o replantio de mudas (nas praças Daltro Filho e Marquesa de Seigné), na limpeza, na colocação de sinalização e faixas de segurança, bem como na seleção dos novos expositores para a feira. Dois canteiros foram implantados (na Demétrio Ribeiro e entre as Ruas Marechal Floriano e Cel. Genuíno) para garantir a segurança dos



pedestres e organizar melhor o trânsito na área.

Um marco indicando a realização da feira foi colocado no canteiro da Rua Demétrio Ribeiro, com a colaboração dos proprietários das lojas de antiguidades situadas na região. As melhorias complementam o projeto *Caminho dos Antiquários*, que havia recebido uma nova iluminação pública em 2002.

**Programação** — A abertura da feira ocorrerá às 10h e, às 11h, haverá uma apresentação da Banda Municipal. Para às 13h foi programada uma apresentação do Clube do Choro e, às 16h, no encerramento, haverá um leilão de artes (na Rua Fernando Machado, 992) promovido pela Associação dos Antiquários do Rio Grande do Sul.

No local estará funcionando um posto volante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para vacinação contra a paralisia infantil. Também poderá ser visitada uma exposição de carros antigos de sócios do Veteran Car. Outra atração será o troca-troca de livros da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

## Amanhã é dia de vacinação

Amanhã, sábado, ocorre a segunda etapa de vacinação antipólio. Haverá 216 locais para vacinação em unidades básicas de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), postos móveis, principais shoppings, supermercados e lojas de redes da cidade. Na Rodoviária e no Aeroporto Internacional Salgado Filho também haverá locais para vacinar. A frota de ônibus tráfegará com passe livre.

As vacinas serão dadas entre 8h e 17h, e a abertura oficial da campanha em Porto Alegre será às 10h, na Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (Rua Alberto Silva, 1830), com a presença de autoridades estaduais e municipais. A cerimônia contará com a Banda da Brigada Militar, o boneco *Zé Gotinha*, com o coral e show infantil da Escola Kinderland, apresentação de cães amestrados do 3º Batalhão de Polícia do Exército e do Grupo Teatral da Escola Especial Concórdia. Outras atrações serão o carro dos Bombeiros e o boneco *Bomberucho*, recreação, brincadeiras e pintura para as crianças e brinquedos infláveis.

## Cultura prorroga inscrições para o "Poemas no ônibus"

A Secretaria Municipal da Cultura prorrogou até o dia 31 de agosto o prazo para as inscrições na 14ª edição do concurso *Poemas no Ônibus/Poemas no Trem*. O prazo anterior era até 19 de agosto. As inscrições devem ser feitas na Coordenação do Livro e Literatura (Avenida Erico Verissimo, 307) das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou enviadas pelo correio.

O regulamento do concurso pode ser obtido na Loja de Atendimento da Trensurb-Estação Farrapos, Posto Móvel da ATP, Memorial do Mercado Público, em locais de atendimento ao público da Prefeitura ou através deste endereço eletrônico: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=57](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=57)

## Teatro infantil incentiva educação ambiental

A peça infantil "Pitangas na Cabeça", organizada e apresentada pela equipe do Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), está à disposição das escolas interessadas.

O espetáculo, que aborda a poluição das águas e a importância do procedimento correto com o lixo, é dirigida a crianças de 1ª a 4ª série.

Interessados devem agendar apresentação pelo telefone 3289-7580.

Ricardo Stricher / PMPA



180 alunos da Escola Estadual de Educação Básica Apeles, no Bairro Santana, interagiram com personagens e demonstraram conhecimento sobre as questões ambientais

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.797, de 21 de julho de 2005.**

**Denomina Rua Marcelo Kufner um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema III.**

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Marcelo Kufner o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6478, localizado no Loteamento Nova Ipanema III.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Promotor Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

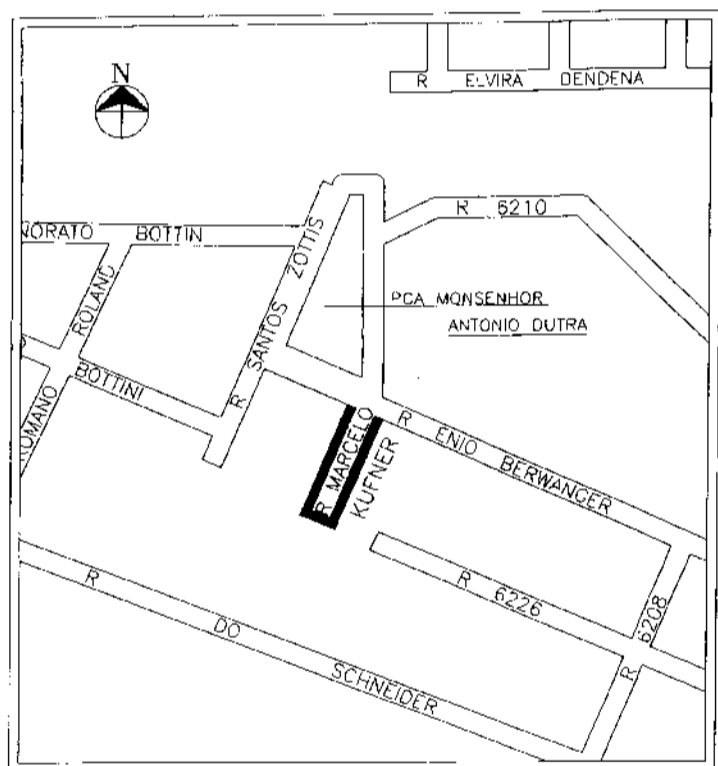
José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário de Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães.

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.798, de 21 de julho de 2005.**

**Denomina Rua Michael Motta Seelig um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Michael Motta Seelig o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6471, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exemplo de Torcedor Colorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

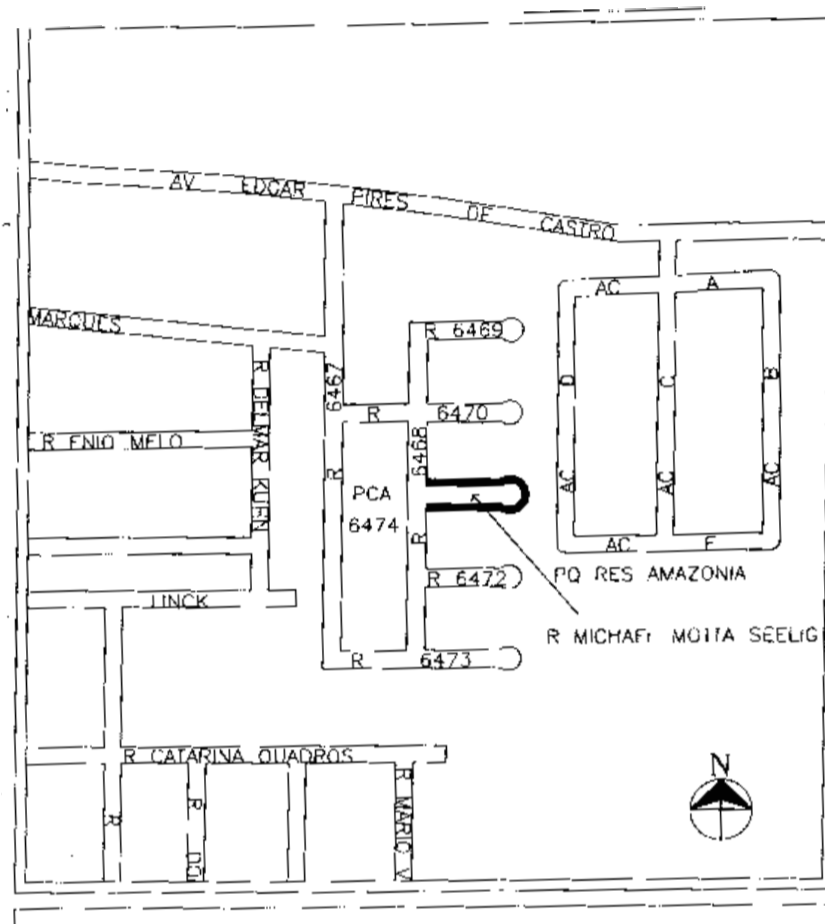
José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.907, de 01 de agosto 2005.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 39.500,00 dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		
7000 – 2210 – Sal. Família, Aux. Doença, Sal. Maternidade – Ed. Infantil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.500,00
7000 – 2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educ. Infantil		
3390 – Outra Despesas Correntes	R\$	37.000,00
<b>Total dos Créditos Suplementares</b>	<b>R\$</b>	<b>39.500,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		
7000 – 2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 01 de agosto de 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## REPUBLIÇÃO

### DECRETO Nº 14.901, de 22 de julho de 2005.

**Abre créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-2223 – Lançamento, Medição e Administração de Receitas	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 400.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 206.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 606.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

4000-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 606.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NERINA AGUIAR CAMARGO, titular, a contar de 21.10.04 e SANDRA MARIA MARTINS BAIROS, suplente, a contar de 20.12.04, pela Ação Comunitária Paroquial — ACOMPAR; NAIDE MARIA BASEGGIO CORREA, titular, de 21.10.04 a 10.4.05, OSWALDO DALPIAZ, titular, a contar de 11.4.05 e TERESINHA LOURDES LOPES, suplente, a contar de 21.10.04, pela Casa do Pequeno Operário; ALTECIR SANTOLIN, titular, e EDSON LUÍS ZANELLA, suplente, a contar de 21.10.04, pela Sociedade Pobres Servos da Divina Providência, ARNALDO BATISTA SANTO DOS SANTOS, titular e MARIA LUIZA MARTINELLI, suplente, a contar de 21.10.04, pela Sociedade Educação e Caridade — Instituto São Benedito; LÉA MARIA FERRARO BIASI, titular e HELEN JANE FREITAS, suplente, a contar de 21.10.04, pelo Conselho Regional de Serviço Social — CRESS; ALDA MARIA BASTOS SOUZA, titular, de 21.10.04 a 12.4.05 e DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA, suplente a contar de 21.10.04, pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre — UAMPA; IARA DE FATIMA BUENO DA ROSA, titular, a contar de 21.10.04, LIA BEATRIZ DE LEÃO D'AGORD, suplente, de 21.10.04 a 14.4.05 e JONATHA ROSPIDE, suplente, a contar de 14.4.05, pela CRAS Centro; PAULO RENATO DE MATOS, titular, de 21.10.04 a 18.2.05 e ANA RITA CARVALHO RIBEIRO, suplente, de 20.12.04 a 18.2.05 e titular, a contar de 19.2.05, pela CRAS Cristal; JUÇARA RODRIGUES JOAQUIM, titular e MARLENE SUZANA HACK, suplente, a contar de 21.10.04; MELISSA BARGMANN, titular, a contar de 21.10.04 e DANIELA NUNES PIROVANO, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Eixo Baltazar; ROSE IARA DOS SANTOS, titular, a contar de 21.10.04, pela CRAS Extremo Sul; MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA, titular, a contar de 21.10.04 e HELOÍSA HELENA LEÃO VINOTO, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Glória; JOSÉ BENARDI, titular

e LURDES VARGAS DE SOUZA, suplente, a contar de 21.10.04, pela CRAS Ilhas/Humaitá/Navegantes; MARÍLIA NUNES BITENCOURT, titular e ADRIANA MENEZES DOS SANTOS, suplente, de 21.10.04 a 18.3.05, pela CRAS Leste; PEDRO CILON CUSTÓDIO, titular, a contar de 21.10.04 e ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA MAIA, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Lomba do Pinheiro; IARA BARGMANN, titular e PRISCILA BARGMANN, suplente, a contar de 21.10.04, pela CRAS Nordeste; JOSÉ ANTONIO DUTRA, titular e KÁTIA SUSANA SILVEIRA DE ARAÚJO, suplente, a contar de 21.10.04, pela CRAS Noroeste; MARIA LOPES RODRIGUES, titular, a contar de 21.10.04 e ELVIRA CENTENA DA SILVA, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Norte; MARILÚ FERREIRA RIBEIRO, titular, a contar de 21.10.04 e CAROLINA AGUIRE DA SILVA, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Partenon; LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, titular e ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, suplente, de 21.10 a 31.12.04, pelo Gabinete de Relações com a Comunidade; CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, titular, de 24.10.04 a 24.1.05, LEONARA MILETO TONETTO, titular, a contar de 25.1.05 e suplente, até 24.1.05 e REGINA HELENA GOMES MARTINS, suplente, a contar de 25.1.05, pelo Departamento Municipal de Habitação; CLÉIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS, titular e MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, suplente, a contar de 21.10.04, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana; VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, titular e SUSANA MARIA PETRARCA GUATIMOZIN, titular, de 24.10 a 31.12.04, ELIANE PASTRO BARRAGAN DOS SANTOS, titular e ÉDERSON MARGARIZI DALPIAZ, titular, de 10.1 a 24.2.05, ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, titular e ANELISE FERES DE AGUIAR, titular, a contar de 25.2.05, LEILA PIZZATO CONTE, suplente e EVERTON SILVEIRA, suplente, de 24.10 a 31.12.04, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, suplente e SIMONE ROCHA DA ROCHA, suplente, a contar de 25.2.05, todos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; SILVIO LUÍS SANTOS DA SILVA, titular, de 21.10 a 31.12.04, GERALDO PEREIRA DA SILVA, titular, de 28.2 a 16.5.05, ISABEL MARIA WALENCIUK, titular, a contar de 17.5.05, RICARDO DE

ALMEIDA COLLAR, suplente, de 24.10 a 31.12.04, pela Secretaria Municipal da Fazenda; CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, titular, de 21.10 a 31.12.04, INGORN KRONBAUER, titular, de 7.1 a 8.5.05, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, titular, a contar de 9.5.05, DIRLEI SALETE DIAS, suplente, de 21.10 a 31.12.04 e JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS, suplente, a contar de 9.5.05, pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer; HELEN ROSE LUZARDO MONTEIRO, titular, de 24.10 a 31.12.04, IDENIR CECCHIN, titular, a contar de 10.2.05, SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, suplente, de 24.10 a 31.12.04 e CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM, suplente, a contar de 10.2.05, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; IARA DA COSTA RAMOS, titular, KARINA PACHECO CARDOSO, titular, MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, suplente e ELISABETA BORGES MARTINS, suplente, a contar de 24.10.04, pela Câmara Municipal de Porto Alegre; LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, titular e RUDNEI ALVES PINTO, suplente, de 21.10 a 31.12.04, pela Secretaria Municipal de Administração; DENISE ARACI LEONHARDT, titular e MÁRCIA RODRIGUES LEONHARDT, suplente, a contar de 20.12.04, pela Associação Cristã Feminina; MARIA BELQUIZ MOREIRA SANTOS, titular e MARIA DE LURDES DOS SANTOS, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Centro-Sul; NÍDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, titular e EVA MARLENE PEREIRA, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Restinga; ADELAIDES CORREA LOMANDO, titular e MARIA EVA GONÇALVES CARVALHO, suplente, a contar de 20.12.04, pela CRAS Sul; CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, titular, de 29.3 a 14.4.05, TANIA RUIVO MICHELENA, titular, a contar de 15.4.05, CAMILA SILVEIRA, suplente, de 29.3 a 14.4.05 e CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, suplente, a contar de 15.4.05, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARIA JULIANA MOURA, titular, de 21.10 a 31.12.04, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, titular, a contar de 24.2.05, MARIZA MARTINS ALTAMIRANO, suplente, de 21.10 a 31.12.04 e KAMARA FERNANDES RAMOS, suplente, a contar de 24.2.05, pela Secretaria Municipal de Saú-

de; MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, titular, de 25.10 a 31.12.04, LEDA MARIA SEFFRIN, titular, a contar de 10.1.05 e MARIA OTÍLIA KROEFF SUZIN, suplente, de 25.10 a 31.12.04, pela Secretaria Municipal de Educação; CAMILO DE LÉLIS, titular e LUTTI PEREIRA, suplente, a contar de 25.2.05, pela Secretaria Municipal de Cultura; SIMONI MARIA BAMPI, titular e NILSA MARIA HENRIQUE GARIN, suplente, de 25.10 a 31.12.04, de conformidade com a Lei Complementar 352/95 e os Decretos 11469/96 e 11581/96, com a alteração dada pela Lei Complementar 419/98 e Decreto 12147/98, através do Ato 104 de 16.8.05.

**DISPENSA** LUIZ AUGUSTO GEMELLI, titular e PAULO RUBINO BERTOLETTI, suplente, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre — APAE, LEOCÁDIA JACOBI STOLTE, titular e ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN, suplente, pela Associação Evangélica Luterana de Caridade — AELCA; NAIDE BASEGGIO CORREA, titular e TERESINHA LOURDES LOPES, suplente, pela Casa do Pequeno Operário; ANTENOR LUIZ SILVA RODRIGUES, titular e MARIA APARECIDA DE SOUZA, suplente, pelo Lions Distrito LD-3; CRISTIANE DA ROCHA CARDOSO, titular e CLARICE TERESINHA HECK, suplente, pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre — Paróquia Menino Deus; GELCI MARIA UNSER, titular, pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul; MARIA HELENA HOMERCHER, titular e MARI SOLANGE LEMOS DA SILVEIRA, suplente, pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre — UAMPA; MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA, titular e LIA BEATRIZ DE LEÃO D'AGORD, suplente, pela CRAS Centro; MARIA BELQUIZ MOREIRA SANTOS, titular, pela CRAS Centro-Sul; CÂNDIDA GONÇALVES DA SILVA, titular e OLINDA ALVES LEOTTI, suplente, pela CRAS Cristal; MALVINA BEATRIS DE SOUZA, titular e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI, suplente, pela CRAS Cruzeiro; MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, titular, a partir de 2.12.02 e ANA LUÍSA VARGAS, suplente, a partir da mesma data, pela CRAS Eixo Baltazar; ROSE IARA DOS SANTOS, titular, pela CRAS Extremo Sul; EDUARDO LOURENÇO, titular e MARIA

LEONICE DE DEUS DA SILVA, suplente, pela CRAS Glória; NAZARET SILVEIRA NUNES, titular e ZENAIDE RIBEIRO, suplente, pela CRAS Ilhas/Humaitá/Navegantes; LENISE CRUZ FLOR, titular e JOAQUIM JÚLIO CARVALHO DE PROENÇA SIGAUD, suplente, pela CRAS Leste; ZAILDE FREITAS DA SILVA, titular e TERESA REGINA MOREIRA DUTRA DA SILVA, suplente, a contar de 15.9.03, pela CRAS Lomba do Pinheiro; VANDA DA ROZA DE OLIVEIRA, titular e IARA BARGMANN, suplente, pela CRAS Nordeste; SUSANA DA SILVA, titular, JOSÉ ANTONIO DUTRA, suplente, pela CRAS Noroeste; SUELI BERGHAHN, titular e EVA ZENAIDE DOS SANTOS, suplente, pela CRAS Norte; MARILÚ FERREIRA RIBEIRO, titular e JACI DOS SANTOS, suplente, pela CRAS Partenon; NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, titular e EVA MARLENE PEREIRA, suplente, pela CRAS Restinga; ENEIDA MARIA KASPER ROMERO DIAZ, titular e IOLE CARRETA KUNZE, suplente, pela CRAS Sul; ELISABETA BORGES MARTINS e KARINA PACHECO CARDOZO, titulares e MARIA TEREZA MACHADO e ROSELI RABELLO KIRSCHBAUM, suplentes, pela Câmara Municipal de Porto Alegre; ELIZABETE SOUZA RAMOS, titular e MARIA HELENA DE CASTILHOS, suplente, pela Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana; ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, titular e LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, suplente, pelo Gabinete de Relações com a Comunidade; LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, titular, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; CLÉIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS, titular e MARIA DENISE DA SILVA DIAS, suplente, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, titular e LEONARA MILETTO TONETTO, suplente, pelo Departamento Municipal de Habitação; VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ e ÉVERTON SILVEIRA, titulares e LEILA PIZZATO CONTE e SUZANA MARIA PETRARCA GUATIMOZIM, suplentes, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; SIMONI MARIA BAMPI, titular e NILSA MARIA HENRIQUE GARIN, suplente, pela Secretaria do Governo Municipal; LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, titular e RUDNEI ALVES PINTO, suplente, pela Secretaria Municipal de Administração; LIZETE BERTOTTO CORREA, titular e CARMEM LÚCIA GOMES, suplente, pela Secretaria Municipal da Cultura; MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, titular e CINDI SANDRI, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação; AMILCO DIAMANTINO PEREIRA, titular e CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, suplente, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS, titular, pela Secretaria Municipal da Fazenda; HELEN ROSE LUZARDO MONTEIRO, titular e SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, suplente, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, titular e LILIANA ALTMAYER, suplente, pela Secretaria Municipal de Saúde; MARIA DO CARMO FAY, MARIA LUÍZA SUAREZ MORAES, IARA MARIA DA SILVA LOPES e ELIZABETH FLORIANI, titulares e NEUSA MARIA ZOCH, MARIA DEL PILAR, VERA LÚCIA NEGRINI e ANA AMÉLIA COUSSEIRO, suplentes, pela Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, todos a contar de 21.10.04, de conformidade com a Lei Complementar 352/95 e os Decretos 11469/96 e 11581/96, com a alteração dada pela Lei Complementar 419/

98 e Decreto 12147/98, através do Ato 105 de 16.8.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARCO ANTONIO VIEGAS DA SILVA**, 37448.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 16.8.05 (processo 1.8112.05.3).

**EXONERA**, por solicitação, **DIOGO MARQUES CABRAL**, 86103.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 16.8.05 (processo 1.31631.05.3).

**EXONERA**, por solicitação, **RAQUEL MOINACKI**, 57917.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 16.8.05 (processo 1.33312.05.2).

**EXONERA ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**, 37352.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260003, código do órgão 18603004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 16.8.05 (processo 1.7006.05.5).

**EXONERA FRANCISCO ISAIAS**, 37060.1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente IV, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280005, código do órgão 18805001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 16.8.05 (processo 1.3660.05.2).

**EXONERA MARCIA SIEBERT BELTRAME**, 37359.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 16.8.05 (processo 1.6986.05.6).

**EXONERA EDISON FERNANDO DE CASTRO**, 37349.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor especialista, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18802002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 16.8.05 (processo 1.7002.05.0).

**EXONERA SERGIO BRAGA DE MELLO**, 37065.0, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor especialista, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 16.8.05 (processo 1.3670.05.8).

**EXONERA CARLOS VICENTE PIVA**, 37348.0, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 16.8.05 (processo 1.7004.05.2).

**EXONERA**, por solicitação, **CLEBER ALLEM NUNES**, 83841.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 16.8.05 (processo 1.27589.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, **MARCIO MENDES ROSA**, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 16.8.05 (processo 1.33995.05.2).

**EXONERA**, por solicitação, **MARIA JANICE JUNGES**, 83324.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 16.8.05 (processo 1.31029.05.1).

**NOMEIA**, a contar de 1º.7.05, **LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES**, 38529.4, para exercer o cargo em comissão de gestor CNM, 11260011, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 16.8.05 (processo 1.34929.05.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **EUNICE WURDIG**, 15796.6, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21.1.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenadora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1451 de 10.8.05 (processo 1.14963.05.1).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**EXONERA CATIA REJANE FLORES CABREIRA**, 1581.8, assistente administrativo, do cargo em comissão de Secretária do Conselho Deliberativo, da Diretoria Geral, a contar de 1.8.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 9.8.05, (processo 3.3432.05.0).

**NOMEIA ELISA SILVANO FELIX**, 6701.7, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Conselho Deliberativo, da Diretoria Geral, a contar de 1.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 9.8.05, (processo 3.3432.05.0).

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMEN-**

**TO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **NELSON NUNES BUENO**, 3012, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, a contar de 22.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, Responsável por Atividades, 14130003, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 12.8.05 (processo 4.3899.05.5).

**NOMEIA PEDRO OSORIO DIAS SATTE**, 1808.5, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 10.8.05 (processo 04.003995.05.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DENISE EGGERS**, 66919.2 e **MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE**, 47056.7, da Secretaria Municipal de Educação, **DIONE MARIA DETÂNIO Buseti**, 47258.9 e **AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO**, 47607.7, do CMET, **MARTA BARBOSA CASTRO**, 73394.9, do CME, **MARISA GHIDINI**, 1797.0, do Departamento Municipal de Habitação, **VALNÍRIA GONÇALVES PEREIRA**, 16838.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, **SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, 5252.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, **ADRIANE CORREIA BARRETO**, 74997.8 e **MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA**, 74716.2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.8.05, para constituírem Grupo de Trabalho visando a implantação do Ensino Médio no Município através do Projeto Compartilhar, através da Portaria 121 de 16.8.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, 54232.4, recepcionista, AA.1.08.04.B.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 16.8.05 (processo 1.27775.00.3).

**COLOCA INAJÁ DA SILVA BARROS LEITE**, 61191.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 16.8.05 (processo 1.10892.99.0).

**COLOCA VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE D'ÁVILA**, 48152.3, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câ-



mara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 2.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 664 de 16.8.05 (processo 1.29736.05.6).

**COLOCA DANIELA SOBRAL CUNHA**, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 16.8.05 (processo 1.57192.04.9).

**DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON**, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 16.8.05 (processo 1.34528.05.9).

**DESIGNA MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM**, 44619.5, arquiteto, ES.1.02.NS.C.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 16.8.05 (processo 1.28423.05.4).

**DESIGNA JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 16.8.05 (processo 1.31606.05.9).

**DESIGNA DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL**, 12783.7, administradora, ES.1.01.NS.D.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 16.8.05 (processo 1.33155.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a **MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM**, 44619.5, arquiteto, ES.1.02.NS.C.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 242 de 15.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 16.8.05 (processo 1.16610.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.05, em relação a **MARCO AURÉLIO DE BORBA THOMÉ**, 40604.1, operário especializado, OB.1.07.02.C.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 63 de 8.3.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 16.8.05 (processo 1.5676.05.3)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a **REJANE MARIA MARQUES**, 42392.1, operária, AC.1.10.02.C.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 41 de 2.3.05, que prorrogou o prazo de sua designação à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 16.8.05 (processo 1.11986.01.8)

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a **NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, 54232.4, recepcionista, AA.1.08.04.B.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 16.8.05 (processo 1.27775.00.3).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a **INAJÁ DA SILVA BARROS LEITE**, 61191.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 16.8.05 (processo 1.10892.99.0).

**PRORROGA**, de 1º a 13.1.05, em relação a **DANIELA SOBRAL CUNHA**, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 665 de 16.8.05 (processo 1.57192.04.9).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a **DANIELA SOBRAL CUNHA**, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 16.8.05 (processo 1.57192.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY**, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 16.8.05 (processo 1.41174.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR**, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao IBAMA, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 16.8.05 (processo 1.37120.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR**,

51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao IBAMA, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 16.8.05 (processo 1.37120.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **ROSA MARIA SAMPIETRO**, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 16.8.05 (processo 1.46735.03.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a **CARLOS ROBERTO SCHMIDT**, 12923.9, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 16.8.05 (processo 1.19748.88.4).

**PRORROGA**, de 16.2 a 22.7.05, em relação a **CARLOS ROBERTO SCHMIDT**, 12923.9, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 679 de 16.8.05 (processo 1.19748.88.4).

**MODIFICA**, em relação a **ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 635 de 2.8.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 18.1 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 663 de 16.8.05 (processo 1.10647.05.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 634 de 2.8.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 16.8.05 (processo 1.10647.05.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA**, 38036.0, a contar de 22.6.05; **LUIZ DOMINGOS SERRES**, 19678.2, a contar de 11.7.05 e **ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA**, 83753.4, a contar de 27.6.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Por-

taria 2317 de 10.8.05 (processo 1.35780.05.3).

**CONCEDE** a **SANDRA ELZA MASSI**, 50266.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2348 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**CONVOCA LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES**, 38529.4, gestor C NM, 11260011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2318 de 10.8.05 (processo 1.34929.05.3).

**CONVOCA SIZELI SOARES SIEBRA**, 45021.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 8.8.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2344 de 12.8.05 (processo 1.36541.05.2).

**CONVOCA DENISE JORGE**, 44478.6, de 29.5 a 31.12.05; **ANA NILVA HECK**, 45371.2, **ISAIAS ROCHA DE QUADROS**, 50197.3, **SANDRA ELZA MASSI**, 50266.6, **SILVANA MARANZANA DA SILVA**, 52393.6 e **MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO**, 84871.3, de 1º.8 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2346 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**CONVOCA DENISE SILVA ALBRECHT**, 57944.1 e **SAIONARA GOULART DALPIAZ**, 73265.1, de 1º.8 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2347 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.7.05, em relação a **LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES**, 67468.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 746 de 21.3.05, que concedeu, a contar de 21.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2311 de 10.8.05 (processo 1.35786.05.1).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 22.6.05, em relação a **SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA**, 82874.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2055 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 18.6.05, através da Portaria 2343 de 12.8.05 (processo 1.35565.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 29.5 a 31.12.05, em relação a **DENISE JORGE**, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de

6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2349 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 2350 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, 50197.3, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2351 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a SILVANA MARANZANA DA SILVA, 52393.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 557 de 15.6.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 11.5.04, através da Portaria 2352 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2353 de 15.8.05 (processo 1.35564.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.6.05, em relação a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1028 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 16.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2355 de 15.8.05 (processo 1.35780.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 2.6 a 31.7.05, em relação a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2110 de 22.7.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 15.5.05, através da Portaria 2368 de 15.8.05 (processo 1.32267.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.8 a 31.12.05, com ônus para este departamento, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através da Portaria 79 de 11.8.05 (processo 1.35707.05.4).

**DESIGNA** FABIANA ZAMBIASI, 68037.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001,

da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, 58603004, da Divisão Previdenciária, de 1º a 30.8.05, em substituição ao titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 12.8.05 (processo 1.3980.05.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 15º Congresso de Leitura do Brasil, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 1º.8.05 (processo 1.27686.05.1).

**DETERMINA** acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.56127.04.9, a instauração de competente inquérito administrativo, através da Portaria 461 de 11.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, ZULEMA MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, 45438.9, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32211.05.8, através da Portaria 429 de 25.7.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 436 de 27.7.05.

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, ZULEMA MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, 45438.9, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2715.04.0, através da Portaria 447 de 29.7.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24074.04.7, através da Portaria 451 de 29.7.05.

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, ZULEMA MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, 45438.9, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30409.04.7, através da Portaria 453 de 29.7.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 86 de 9.2.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2715.04.0, através da Portaria 446 de 29.7.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 485 de 20.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24074.04.7, através da Portaria 450 de 29.7.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 598 de 5.7.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HELIO CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30409.04.7, através da Portaria 452 de 29.7.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a ODETE MARIA HOFFMANN, 51113.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo temporariamente as atividades que exijam esforços com apreensão de ambas as mãos, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desses período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 22.7.05 (processo 1.1773.05.4).

**DELIMITA** atribuições a IEDA CARDOSO OLIVEIRA, 58265.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 9.8.05 (processo 1.60096.04.7).

**DELIMITA** atribuições a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 18729.4, professora, ED.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades o contato com o público, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desses período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 22.7.05 (processo 1.16135.03.2).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 18 a 28.2.05, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, electricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 976 de 5.8.05 (processo 1.24090.05.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALICE VARGAS, 1936.4, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 13471/01, através da Portaria 718 de 12.8.05, (processo 3.16680.05.7).

**CONCEDE** a EDUARDO COSTA MACHADO, 6655.5, cargo em comissão, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, no período de 13.7.05 a 4.12.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 721 de 12.8.05, (processo 3.3343.05.7).

**CONCEDE** a vantagem a CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 6720.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 31.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 726 de 12.8.05, (processo 3.2408.05.8).

**CONCEDE** a vantagem a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 727 de 12.8.05, (processo 3.6159.04.4).

**DISPENSA** a pedido MARILDA LURDES BRINGHENTI, 1335.9, químico, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, a contar de 1.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 12.8.05, (processo 3.3533.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, gerente, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, membro, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 1605.5, ES402NS, membro, JANETE LURDES D. SCHNEIDER, 554.6, assistente social, ES406NS, membro, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, membro, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, membro, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, membro, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, membro, para cons-

tituírem, no período de 4.7.05 a 30.3.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 60 unidades habitacionais, 1 casa PPD e demolição Centro Comunitário e pavilhões, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 350 de 13.7.05(retificado).

**DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO**, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de Coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento da titular **JULIO CESAR SILVA DA SILVA**, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra FG, no período de 4.8 a 10.8.05, através da Portaria 404 de 10.8.05.

**DESIGNA JULIO CESAR SILVA DA SILVA**, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela FG de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular **JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA**, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 4.8 a 10.8.05, através 405 de 10.8.05.

**DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO**, 666.8, telefonista, AC40204, em substituição a **DANILO DE FREITAS VEIGA**, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, para secretariar os trabalhos de sindicância, instaurada através da Portaria 304 de 7.6.05, através da Portaria 412 de 12.8.05 (processo 04.1770.04.7).

**DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO**, 666.8, telefonista, AC40204, para secretariar os trabalhos de sindicância, instaurada através da Portaria 361 de 13.7.05, através da Portaria 413 de 12.8.05(processo 04.3399.04.4).

**DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA**, 586.8, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular **ANTONIO BARROS RAMOS**, 853.2, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias no período de 17.7 a 31.7.05, através da Portaria 415 de 15.8.05.

**DESIGNA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL**, 693.2, assistente administrativo, AA40406, para constituir a Comissão para Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Departamento Municipal de Habitação, em substituição a **NARA DA SILVA MATIAS**, 797.1, assistente administrativa, AC40602 designada através da Portaria 93 de 10.2.05, através da Portaria 416 de 15.8.05.

**DESIGNA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL**, 693.2, assistente administrativo, AA40406, para constituir a Comissão para Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Departamento Municipal de Habitação, em substituição a **NARA DA SILVA MATIAS**, 797.1, assistente administrativa, AC40602 designada através da Portaria 93 de 10.2.05, através da Portaria 416 de 15.8.05.

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 12.8.05, (processo 3.1005.05.7).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 719

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4604.5	MARCO ANTONIO GIL FACIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	11.7.05 a 25.7.05
	S. 1910.9	CARLA ALTÉRIO/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Conservação 303/12409 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 12.8.05, (processo 3.3538.05.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 720

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25979/6	FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.08	Férias	3.8.05 a 17.8.05
	S. 1720/2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER/Engenheira/ES-2.11.NS.C.05		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Obras 303/100007				
2	T. 1720/2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER/Engenheira/ES-2.11.NS.C.05	Substituindo Outra FG	3.8.05 a 17.8.05
	S. 6700/9	MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Lançamento de Redes 303/11005				

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 12.8.05, (processo 3.1177.05.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 722

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5635.8	MOEMA FELSKLE LEUCK/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Licença-Prêmio	25.7.05 a 8.8.05
	S. 3573.3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe de Equipe de Projetos III 302/11403				
2	T. 25496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Contínuo/AC-2.02.03.D.14	Licença-Prêmio	11.7.05 a 9.8.05
	S. 25996.0	ODACIR CARDOSO DE MELO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11		
FG/CC do titular : FG de Responsável por Serviço 302/20000				

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 12.8.05, (processo 3.3744.05.1).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 651

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2990/0	MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio	15.7.05 a 29.7.05
	S. 3715/0	REJANE BEATRIZ S. DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III 501/11335				
2	T. 1743.4	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S. 2934.8	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Compras Isentas 501/11129				
3	T. 30573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.10	Licença-Prêmio	25.7.05 a 8.8.05
	S. 2307/7	ZÉFILO ANTÔNIO INÉIA/Contínuo/AC-2.02.03.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 501/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 1465/4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	1º.8.05 a 15.8.05
	S. 5365.2	LICIÉ HELENA RIBEIRO NARDI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro 501/11111				
5	T. 2864/7	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	8.8.05 a 22.8.05
	S. 5126/8	ANTÔNIO CÂNDICO FONSECA TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327				

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.127.05.1** - Concede, em 15.8.05, a **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, 21763.8, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 9.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7254.05.9** - Defere, em 15.8.05, em relação a **JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA**, 35252.6, do Gabinete do Planejamento, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 13.2.79 a 30.11.86, de 18.3.99 a 31.12.00 e de 5.7.02 a 31.12.02. Total averbado: 3683 dias = 10 anos 1 mês 3 dias.

**Processo 1.9098.05.4** - Assegura, em 15.8.05, a **MARIA HELENA MERI DA SILVA**, 16643.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.34594.05.1** - Assegura, em 15.8.05, a **NEIVA MARIA REDIVO MARQUES**, 19925.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.2.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.34747.05.2** - Concede, em 15.8.05, a **ATHOS BOHRER FERREIRA**, 22487.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.35201.05.3** - Concede, em 15.8.05, a **VILMA ROCHA DOS SANTOS**, 12810.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36930.05.9** - Concede, em 15.8.01, o avanço 1 a **FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA**, 81628.0, da Secretaria do Governo Municipal, em 31.10.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.59734.04.3** – Indefere, em 15.8.05, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.36828.05.0** – Concede, em 15.8.05, a LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, as seguintes vantagens: avanço 5, a contar de 25.7.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional de 15%, a contar de 21.7.05, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e três meses de licença-prêmio, a contar de 26.7.05, referente ao quinquênio de 26.7.00 a 25.7.05, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36829.05.6** – Concede, em 15.8.05, a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, da Equipe Técnica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, a contar de 11.7.05, referente ao quinquênio de 11.7.00 a 10.7.05, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.4064.05.4** - Concede a OSONIO COSTA VARGAS, operário, AC40602, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 09.08.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.4069.05.6** - Concede em 12.8.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Com-

plementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
209.7	MARIO FERNANDO A DA SILVA	015	14/07/05	QUADRO
402.8	LEONEL MARQUES SANTOS	010	28/07/05	QUADRO
489.5	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	008	13/07/05	QUADRO
729.4	LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	008	17/07/05	QUADRO
1.077.7	JOEL ROSA DE OLIVEIRA	001	23/07/05	QUADRO
1.178.3	JANDIR ALVES MELLES	005	02/07/05	QUADRO
1.481.1	SINARA APARECIDA DA SILVA AVIL	002	25/07/05	QUADRO
1.624.6	GILBERTO PINOS ALVES	009	24/07/05	QUADRO
1.636.0	KALINKA PITTELKOW	001	29/07/05	QUADRO
1.637.8	FERNANDA COSTA OLIVEIRA	001	30/07/05	QUADRO
1.638.6	DANIELE PORSCHE	001	30/07/05	QUADRO
1.640.2	LUIZ FERNANDO ROSA LIEDKE	001	29/07/05	QUADRO
1.641.0	VICTOR DA SILVA MARGONI	001	29/07/05	QUADRO
1.642.8	IDALECIO MARTINS MORAES	001	29/07/05	QUADRO
40.399.8	CARMEN REGINA C FRANCA	008	04/07/05	C.L.T.
41.267.6	ODETE HOFMANN DE VARGAS	006	23/07/05	C.L.T.

**Processo 4.4068.05.0**, Concede em 12.8.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
391.3	FABIO NUNES MARTINS	11.07.00/10.07.05	QUADRO
814.4	MARCO AURELIO S DE OLIVEIRA	11.01.00/08.07.05	QUADRO
889.6	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	12.07.00/11.07.05	QUADRO
1.178.3	JANDIR ALVES MELLES	03.07.00/02.07.05	QUADRO
1.534.7	LUCIANE SCHEUFLER	13.07.00/12.07.05	QUADRO
1.540.4	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	28.07.00/27.07.05	QUADRO
1.547.9	LEONARA MILETTO TONETTO	01.08.00/31.07.05	QUADRO
40.250.3	NILSON AZEVEDO ALVES	17.07.00/16.07.05	C.L.T.
41.025.8	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	14.07.00/13.07.05	C.L.T.
41.037.3	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	12.07.00/11.07.05	C.L.T.
390.5	DENIS SFAIR SILVEIRA	20.06.00/20.06.05	QUADRO

# Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Reunião do 16-08-2005

Local : Sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 - 3º andar

Pauta discutida:

1º - Apresentação do relatório financeiro do PREVIMPA, referente a junho de 2005, relatório apresentado pelo conselheiro e Chefe da Unidade Financeira, Jardel de Borba Cunha.

2º - Eleição dos Diretores Previdenciário e do Administrativo-Financeiro.

Eleitos para **Diretor Previdenciário**: Adalberto Pio de Almeida, com dezoito votos dos vinte conselheiros votantes presente.

e para **Diretor Administrativo-Financeiro**: Jardel de Borba Cunha, por unanimidade

3º - Discussão da Emenda 47/05, com quadro explicativo apresentado pela conselheira e Coordenadora da Assessoria Jurídica do PREVIMPA, Simone da Rocha Custódio.

**REJANE ASSIS BICCA,**  
Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 64/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:

Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana – 471/05-R.

Porto Alegre, em 1º de agosto de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

**RESOLUÇÃO 65/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto apresentado pela Sociedade Humanitária Padre Cacique, “Suprimento de Necessidades Básicas”, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Beto Albuquerque, processo 71000.008556/2004-24.

A Comissão de Políticas aponta a ressalva de que os valores devem ser revistos, visto que há alguns preços elevados, e solicita prestação de contas detalhada após a execução.

Porto Alegre, em 15 de agosto de 2005.

**RESOLUÇÃO 66/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a promoção da habilitação do município de Porto Alegre do nível de Gestão Básica para Gestão Plena, em atendimento ao disposto na Portaria nº 385/05 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Porto Alegre, em 15 de agosto de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1ª Vice Presidente.



## EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/05 – PROCESSO 001.037179.05.5,** Aquisição de baterias para rádio transceptor para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. - **ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de setembro de 2005.

- **INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2005  
- **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/05 – PROCESSO 01.037233.05.0,** Aquisição de Distribuidor de adubo, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 027/2003 (PROCESSO 001.036656.03.8/2004) – conta corrente 73371-7 – Banco do Brasil, Agência 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

-**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de setembro de 2005.

-**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de setembro de 2005  
-**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/05 – PROCESSO 01.037234.05.6,** Aquisição de Suprimentos de informática, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 2 de setembro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 2 de setembro de 2005  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia **22 de agosto de 2005, às 14 horas**, na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 189/05 – PROCESSO 01.037243.05.5**  
Aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E PNEUS. Para o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. - **ABERTURA: 8 de setembro de 2005, às 9h30min**

**TOMADA DE PREÇOS 185/05 – PROCESSO 01.037239.05.8**  
Aquisição de material de consumo hospitalar, material odontológico e para fisioterapia e filme para mamografia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, C.S. Vila dos Comerciantes e P.A. Bom Jesus, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. Para o PACS, Hospital de Pronto Socorro e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. - **ABERTURA: 8 de setembro de 2005, às 14h30min.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇOS 191/05 - PROCESSO 01.037245.05.8**  
Aquisição de acessórios e aparelhos hospitalares e instrumental cirúrgico, para o Hospital De Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, C.S. Vila IAPI e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. - **ABERTURA: 8 de setembro de 2005, às 14h30min.**

**TOMADA DE PREÇOS 182/05 - PROCESSO 01.037236.05.9**  
Aquisição de material de escritório, desenho, papelaria, material para cópia, impressão e microfilmagem, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre. - **ABERTURA: 9 de setembro de 2005, às 9h30min**

**TOMADA DE PREÇOS 192/05 - PROCESSO 01.037246.05.4**  
Aquisição de instrumentos e medicamentos veterinários, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. - **ABERTURA: 12 de setembro de 2005, às 14h30min**

**TOMADA DE PREÇOS 194/05 - PROCESSO 01.037248.05.7**  
Aquisição de medicamentos humanos, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. Para o Hospital De Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS, C.S. Vila IAPI e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. - **ABERTURA: 12 de setembro de 2005, às 14h30min**

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## PREGÃO ELETRÔNICO 58/05

### PROCESSO 001.028510.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos de Informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: às 9h30min do dia 19/9/05.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 6/9/05

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

## TOMADA DE PREÇOS 163/05

### PROCESSO 001.032727.05.4

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**  
1 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA  
2 – DENTÁRIA SULINA LTDA  
3 – DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA VECENTIN LTDA

4 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA  
5 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA  
6 – MAXIMUS COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
7 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

As empresas BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA e FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a empresa PRO-DIET FARMACÉUTICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, vencido, foram julgadas inabilitadas. As empresas TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e MÁXIMUS COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, foram julgadas habilitadas apenas para cotar os itens referente a cosméticos.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇOS 136/05

### PROCESSO 001.027617.05.0

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**  
1 – CAPELLI E CAPELLI LTDA  
2 – DUPLOSUL SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
3 – GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
4 – INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA  
5 – LAYOUT CENTER LTDA  
6 – MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
7 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA  
8 – TUBULARTE MÓVEIS LTDA

Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

## TOMADA DE PREÇOS 162/05

### PROCESSO 001.032726.05.8

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de agosto de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**  
1 – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
2 – CAPELLI E CAPELLI LTDA  
3 – GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
4 – INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA  
5 – LAYOUT CENTER LTDA  
6 – PROFISSIONAL EQUIP. PARA ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA  
7 – STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA  
8 – TUBULARTE MÓVEIS LTDA

Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa Gama Móveis Para Escritório Ltda, encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

## TOMADA DE PREÇOS 166/05

### PROCESSO 001.032730.05.5

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**  
1 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

2 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA  
 3 – ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA  
 4 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
 5 – BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA  
 6 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIO LTDA  
 7 – CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
 8 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA  
 9 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA  
 10 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 11 – DIPROLAB DISTRIB. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 12 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
 13 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA  
 14 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA  
 15 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A  
 16 – ITASUL IMP. E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA  
 17 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA  
 18 – MAT HOMEM EQUIPTS ELETRÔNICOS  
 19 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA  
 20 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 21 – NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 22 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

23 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA  
 24 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 109/05 PROCESSO 001.021953.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços, acima.

**ANTUNES COMERCIAL LTDA.** - itens: 4, 23, 25, 44, 53, 58, 68, 95, 101, 102

**ELETRIC-MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.** - item: 90

**ELETRIC DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.** - itens: 63, 65, 69, 103

**KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - itens: 57, 60, 70, 80

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.** - itens: 11, 12, 35, 76, 87

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** - itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 46, 52, 54, 55, 56, 64, 66, 67, 72, 78, 79, 83, 86, 91, 93, 94, 96, 98

**ROGÉRIO LIMA DE SOUZA** - itens: 3, 15, 39, 50, 61, 73, 74, 77, 100, 107, 108, 109, 110

**WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** - itens: 01, 02, 17, 21, 24, 29, 36, 37, 40, 45, 47, 48, 49, 51, 59, 62, 81, 82, 84, 85, 88, 92, 97, 99, 104, 105

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 71, 89

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 75, 106

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA 003.080274.05.6

**OBJETO:** Execução de muros, portões e pavimentações em diversos locais do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura de Licitação supra citada no dia 21/9/05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 22/8/05 a 20/9/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00, em conta do DMAE, no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080195.05.9

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Jorge Luiz Ojeda e, como secretário, Isaias Dacili da Silva Lopes, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe:

“SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD, no Bairro Passo D'areia”.

Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade:

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA;  
 CONSTRUTORA MINOSSO LTDA,  
 CONTERRA CONSTR. TERRAPLENAGEM LTDA;  
 GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA;  
 PORTO OBRAS LTDA;  
 e TONIOLO, BUSNELLO S/A.

Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos “envelopes A” e as propostas de preços nos “envelopes B”. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes “A”, sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes “B”. Abertos os envelopes “B”, a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA apresentou o preço de R\$ 2.362.388,86; a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$ 2.361.900,63; a empresa CONTERRA CONSTR. TERRAPLENAGEM LTDA apresentou o preço de R\$ 2.329.328,83; a empresa GRIMON

SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$ 2.360.310,00; a empresa PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$ 2.307.674,19; e a empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A apresentou o preço de R\$ 2.355.890,02. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas.

Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar, a empresa PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço,

em segundo, a empresa CONTERRA CONSTR. TERRAPLENAGEM LTDA,

em terceiro, a empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A, em quarto, a empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,

em quinto, a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, e em sexto, a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA ao preço de R\$ 2.307.674,19.

O representante da empresa CONTERRA faz constar em Ata que: solicita a desclassificação da proposta da empresa PORTO OBRAS, por não atender a cláusula 13.3.b.2 do Edital relativamente aos serviços: 2.1.1, 3.1.1, 3.2.1, 5, 5.1.1, 6.1.1, 7.3.1, 7.3.3, 8.1.1, 9.1 e 13, ou seja, os mesmos são superiores aos valores máximos admitidos pela administração. Do julgamento antes referido, desta data passa correr o prazo de recurso.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 001.034315.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para o serviço de Impressão para a Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura .

**DATA DE ABERTURA:** dia 8/9/05, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

### TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 001.034317.05.8

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, n.º 453, FONE: (51) 3224.2011, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, som e DVD para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal Da Cultura .

**DATA DE ABERTURA:** dia 8/9/05, às 16h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO PROCESSO 001.024394.02.5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Enio Caetano Da Silveira - ME CGC: 94774379.0001-30

**CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos à gás, tais como: fogões industriais, semi-industriais e domésticos, aquecedores de passagem a gás de 5, 10 e 20 litros de capacidade e aquecedores industriais com capacidade de 200 litros, bem como tubulações, redes de distribuição de gás, teste de rede (pressurização), troca do mangote e instalação de equipamentos, para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino e depósitos de material, nutrição e manutenção e conservação da Secretaria Municipal De Educação

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 4/7/05

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039.170100-20 - 1502-2087-339039.170100-20 - 1502-2092-339039.170100-20 e 1503-2094-339039.170100-20

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Convite 5/02

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 02.081071.04.3 - CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F. Marcirio Goulart Loureiro

**DATA:** 18.7.05, às 15 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, com base no item 9.2, desclassificar as empresas PIZZATO e PIZZATO LTDA. e JARLINCORP ADMINISTRACÃO E INCORPORACÃO LTDA, por apresentarem o cronograma físico financeiro com medição mensal quando o edital prevê medição quinzenal, desatendendo ao item 9.2 do mesmo; desclassificar as empresas ARCHEL INCORPORADORA LTDA., CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., JOMARCHI CONSTRUÇÕES LTDA. e MW ENGENHARIA LTDA., por não apresentarem o cronograma físico-financeiro, estando incursas no item 7.8, letra “a” do edital e classificar em 1º lugar a empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ com o valor de R\$ 699.401,36, por atender e ofertar o preço de acordo com o edital. As empresas ficam desde já científicas do prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, para interposição de recursos contra esta decisão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**COMISSÃO: SANDRA ARNT, ILZA BERLATO,**  
**PARAGUASSU REIS DA SILVA**  
**E ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021743.05.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Smgae  
**CONTRATADO:** Valor Econômico S A - CGC/MF 03.687.592/0001-50, Avenida Jaguaré n° 1485 parte – Bairro do Jaguaré - SP  
**OBJETO:** Aquisição de assinatura do jornal "Valor Econômico".  
**VALOR:** R\$ 499,00  
**DOTAÇÃO:** 205-2034-339039010000-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 12 meses, a partir da data do empenho.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1328

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** Feiden Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas CTR5755, pelo de placas CRE4169.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 1.058260.03.0**  
**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Dräger Ind. e Com. Ltda.  
**OBJETO:** Inclusão de cláusula de garantia contratual, modalidade carta-fiança.  
**VALOR:** R\$ 1.577,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 56, § 1º.  
A presente publicação **retifica** o texto impresso equivocadamente no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de agosto de 2005, página 7, titulado como inexigibilidade.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## TOMADA DE PREÇOS 5/05

PROCESSO 001.020986.05.0  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 437/05, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do telhado do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
1º lugar – MILENIUM CONSTRUTORA LTDA.  
2º lugar – AGL CONSTRUÇÕES LTDA.  
3º lugar – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.  
4º lugar – PROL ENGENHARIA LTDA.  
5º lugar – TRIENGE ENGENHARIA LTDA.  
A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 18 agosto de 2005.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/05

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

### MEDICAMENTOS

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1780	MEDHOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	446,00

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005.

**JEFERSON DORNELLES,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 149/05

**MODALIDADE:** Convite 149/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Borsatto Gaspar Informática Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento de notebook com garantia.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.450,00.  
**VIGÊNCIA:** três anos referente a garantia.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/05

PROCESSOS 4511/05 E 4684/05

**OBJETO:** Aquisição de grampos.  
**LOTES 1 e 2:** Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

PROCESSOS 3732/05 E 4619/05

**OBJETO:** Aquisição de material fotográfico.  
**LOTES 1 e 2:** Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanalisul.com.br](http://www.pregaoanalisul.com.br)).

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 2/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18/7/05, resultado do Pregão Físico 2/05, quanto a relação do vencedores em cada item, que passa a ser como agora publicado e não como constou.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica o resultado do Pregão 2/05 – Aquisição de Materiais para casa de Emergência, conforme quadro abaixo:

N.º	Itens	Quant.	Empresas e Propostas Unitárias iniciais		FH Comassetto	Total	Max-fer	Total
			Maravilha	Total				
1	Compensado Fenólico	2834			28,30	80.202,20		
6	Tábua de pinus	3702	5,93	21.952,86				
8	Telha de fibrocimento ( 0,50 x 2,44 x 4mm)	1744	6,00	10.464,00				
9	Telha de fibrocimento ( 0,50 x 1,22 x 4mm)	1744	3,52	6.138,88				
11	Dobradiça de 2. ½ "	434					0,50	217,00
12	Prego 16 x 24	434					4,99	2.165,66
13	Prego 13 x 15	109,37	5,88	643,10				
14	Prego 19 x 39	217					4,00	868,00
15	Prego 18 x 30	434,01	4,65	2.018,15				
16	Prego 18 x 30 telheiro	217			5,20	1.128,40		
17	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	217					1,04	225,68
18	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	3906					0,50	1.953,00
19	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	3255					0,74	2.408,70
20	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	217					1,05	227,85
21	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	217					0,99	214,83
22	Fita isolante 2 cm ¼ rolo 5 m	217					0,58	125,86
23	Fixa fio caixa c/ 30 peças	217					3,21	696,57
24	Disjuntor monopolar 15A	217					4,33	939,61
25	Isolador plástico	1302	0,11	143,22				

Total Geral

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## CONVITE 12/05

PROCESSO 004.005830.04.4

**OBJETO:** construção da sede da Associação de moradores da Vila Luiz Guaranha

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando as empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.  
O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 2021, Grupo B Classe II ou superior.  
O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de agosto de 2005, às 15 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.  
Este Convite poderá ser examinado NA Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 15,00, no mesmo endereço.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Programação da Semana do Folclore

A *Semana do Folclore*, que ocorre de 21 a 28 de agosto, será comemorada pela Prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias municipais da Cultura (SMC) e de Educação (Smed), em parceria com a Comissão Gaúcha de Folclore, Fundação Santos Hermann e Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Entre os destaques da programação estão o seminário *Cultura, Memória e Folclore*, de 21 a 26 de agosto, cuja programação abordará as pesquisas folclóricas no Estado com base em depoimentos de professores, e o 1º *Festival da Faca Campeira*, de 24 a 27, com exposição de facas fabricadas artesanalmente por couteiros de renome, além de mini-oficinas com demonstrações de como fazer uma faca campeira.

**Dia do Folclore** — Na segunda-feira, 22 de agosto, quan-

do se comemora o Dia do Folclore, haverá abertura oficial da Semana, às 19h30, com entrega da Comenda *Dante de Laytano* e Diplomas *Destaques do Folclore e Amigos do Folclore*. O evento será no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Durante os dias 24 e 25 de agosto, também no Centro de Eventos, acontecerão oficinas de danças gaúchas e exposição de vestimentas típicas. Marcando o encerramento da *Semana do Folclore*, no domingo, 28, junto ao espelho d'água do Parque Farroupilha (Redenção), o público poderá participar de brincadeiras e oficinas de atividades lúdicas e folclóricas, dançar ao som do Grupo Tempo Guri, assistir às apresentações de trova e de danças gaúchas e tomar muito chimarrão, com erva-mate e água quente distribuídas gratuitamente.

Mais informações pelos telefones 3221-7867 e 3212-5979, ramal 265, e 3289-1846.

## Programação

**21 a 26 de agosto** - seminário *Cultura, Memória e Folclore: Tecendo Saberes e Sabores*.

Abordagens sobre as pesquisas folclóricas no Rio Grande do Sul, depoimentos de professores, lançamento de CD produzido por alunos da rede municipal de ensino de Porto Alegre, lançamento de livro e apresentação de trabalhos de alunos Fundarte/UERGS.

**Local e horário:** Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028), das 15h às 19h

**Informações e inscrições:** Smed - Tessituras Educativas (Rua dos Andradas, 680 salas 801 e 802) - Fone 3289-1846

Lançamento do 1º Concurso Nacional Ilca Santos Herrmann de Pesquisa Folclórica

**Local e horário:** Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028), das 15h às 18h

Informações: Fundação Santos Herrmann, pelo telefone 9135-1791

**22 de agosto** - Dia do Folclore

Abertura oficial com autoridades

Entrega da Comenda *Dante de Laytano* para Luís Antônio Assis Brasil, Francisco Pereira Rodrigues e Walter Galvani; entrega dos Diplomas *Destaques em Folclore*; entrega de Diplomas *Amigos do Folclore*.

**Palestra Carnaval:** *Folclore ou Espetáculo*, com o jornalista Cláudio Brito

**Local e horário:** Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), às 19h30

**De 24 a 27 de agosto** - 1ª Festival de Facas Campeiras

Exposição e venda de facas campeiras, fabricadas artesanalmente. Demonstração de como se faz a faca campeira, através de uma mini-oficina.

Apresentações artísticas.

**Visitação pública:** de 24 a 26 de agosto, das 12h às 20h

**Local:** Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos

**Inscrições e informações:** Assessoria do Nativismo e Tradicionalismo da SMC, localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551) - Fone: 3212-5979, ramal 265.

**24 e 25 de agosto** - Exposição de Vestimentas Típicas Gaúchas

**Visitação:** à tarde

**Local:** Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos

**24 e 25 de agosto** - Oficina de Danças Gaúchas

**Local e horário:** Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, das 19h às 21h

**Inscrições:** Assessoria do Nativismo e Tradicionalismo da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro.

Vagas limitadas - Inscrições gratuitas

**28 de agosto** - encerramento da *Semana do Folclore*

Apresentação de danças gaúchas com os grupos Rio Grande do Sul, Vidança e

CTG Lanceiros da Zona Sul

Apresentação da Orquestra de Lâminas do RS

Show com o grupo Tempo Guri e Alma Nativa

Oficina de atividades lúdicas e folclóricas para crianças e adultos

Apresentação de trovadores

Preparação de chimarrão e água quente (traga cuia, bomba e garrafa térmica)

**Local e horário:** Parque Farroupilha, junto ao espelho d'água, das 10h às 15h

## CÂMARA MUNICIPAL

### Restinga pede apoio para Semana Cívica

A diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, Lígia Kauer, compareceu ontem à sessão ordinária da Câmara, quando solicitou apoio à realização da Semana Cívica da Restinga, que será promovida no início de setembro, com destaque para desfile escolar no dia 6. O comparecimento atendeu a solicitação do vereador autor de projeto de lei em tramitação no Legislativo que inclui essa atividade no Calendário de Eventos de Porto Alegre.

Elson Sempé Pedroso / CMPA



Lígia Kauer

Ao destacar as dificuldades para sua promoção, Lígia observou que neste ano serão 34 instituições participando da Semana Cívica, entre creches, escolas municipais e estaduais e organizações não-governamentais, reunindo no desfile mais de 4 mil crianças e adolescentes. Entre os problemas estão questões de infra-estrutura incluindo falta de aparelhagem para transmissão sonora do desfile, palco e energia elétrica para ligar os equipamentos. "No ano passado, pais e moradores ajudaram cedendo seus equipamentos e eletricidade de suas casas".

### Secretário apresenta o Refis

O secretário municipal da Fazenda entregou ontem ao presidente da Câmara e aos demais vereadores o projeto do Executivo que trata do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da prefeitura de Porto Alegre. Ao explicar detalhes do projeto, afirmou que o programa oferece melhores condições de pagamento aos contribuintes porto-alegrenses, com a possibilidade de redução de juros de mora e do aumento dos prazos para quitação ou refinanciamento de tributos como o IPTU, ISSQN e a Taxa de Coleta de Lixo. "O Refis estimula o efetivo pagamento dos impostos e contribui para o aumento do fluxo financeiro da prefeitura."

Segundo o secretário, a grande novidade do programa é a possibilidade de redução de até 75% na multa de mora e o aumento do número parcelas, de acordo com o prazo de financiamento escolhido pelo contribuinte. No caso do IPTU, o número de parcelas passa de 36 para 60 vezes e, no ISSQN, de 60 para 120. Ele calcula que existam cerca de 150 mil contribuintes inadimplentes em relação ao IPTU, o que representaria cerca de R\$ 570 milhões. No caso do ISSQN, o número de inadimplentes chegaria a 7 mil, representando um débito de cerca de R\$ 540 milhões.

### Instituto dos Advogados defende retorno de abrigados à família

A diretora do departamento de direito da criança e do adolescente do Instituto dos Advogados do RS (Iargs), Maria Dinair Kauer, defendeu ontem na Câmara medidas voltadas à "desconstitucionalização" de crianças em abrigos. No espaço destinado à Tribuna Popular, informou sobre projeto desenvolvido pela entidade que prevê o retorno ao convívio familiar. "Até então, não havia advogado para fazer a defesa dos abrigados", disse, ao explicar o trabalho desenvolvido há seis meses junto aos abrigos da cidade. Maria Dinair destacou que a prioridade é a família biológica ou ampliada, quando a guarda da criança ou adolescente é autorizada a parentes próximos. Outra opção, conforme ela, é a família-substituta, encaminhada por meio de processo de adoção.